



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO FINANCEIRO Nº 49, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e fundos do Município de Presidente Tancredo Neves, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Municipal nº 389, de 22 de junho de 2022 que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para 2023 e considerando a previsão das receitas e a fixação das despesas estabelecida na Lei Municipal nº 400, de 27 de dezembro de 2022, para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2023, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do município, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, na forma do ANEXO I deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO II deste Decreto.

Parágrafo único. A execução de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma dos Anexos deste Decreto.

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou o montante previsto no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Decreto.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2023, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária anual e os créditos adicionais, ao Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

Art. 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, aos Fundos serão financeiramente transferidos à conta bancária dos mesmos.

Art. 10º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Art. 11º. Este Decreto vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves - Bahia, em 28 de dezembro de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Categoria Econômica da Receita	R\$ 1					
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
RECEITA CORRENTE	19.918.293	18.804.279	20.542.495	20.951.453	19.032.658	23.790.822
Recursos Ordinários	5.963.507	5.437.491	6.093.903	7.039.461	5.604.284	7.005.355
Recursos Vinculados	13.954.787	13.366.788	14.448.593	13.911.992	13.428.374	16.785.467
RECEITA DE CAPITAL	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000
Recursos Vinculados	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000	170.000
TOTAL DA RECEITA	20.088.293	18.974.279	20.712.495	21.121.453	19.202.658	23.960.822



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Unidade Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Gabinete do Prefeito	350.000	27.235	30.852	27.522	27.522	27.878	27.878	28.896	28.896	27.296	27.296	29.274	40.074	350.000
Pessoal e Encargos Sociais	270.000	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	21.600	32.400	270.000
Outras Despesas Correntes	55.000	3.874	5.811	4.072	4.072	4.316	4.316	5.078	5.078	3.916	3.916	5.276	5.276	55.000
Outras Despesas Correntes Vinculadas	20.000	1.409	2.113	1.481	1.481	1.569	1.569	1.847	1.847	1.424	1.424	1.919	1.919	20.000
Investimentos	5.000	352	528	370	370	392	392	462	462	356	356	480	480	5.000
Gabinete do Vice-Prefeito	153.000	12.154	12.471	12.186	12.186	12.226	12.226	12.351	12.351	12.161	12.161	12.393	18.143	153.000
Pessoal e Encargos Sociais	144.000	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	11.520	17.280	144.000
Outras Despesas Correntes	7.000	483	740	518	518	549	549	646	646	498	498	671	671	7.000
Investimentos	2.000	141	211	148	148	157	157	185	185	142	142	192	192	2.000
Controladoria Geral do Município	137.000	10.797	11.396	10.859	10.859	10.934	10.934	11.170	11.170	10.810	10.810	11.231	16.031	137.000
Pessoal e Encargos Sociais	120.000	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	14.400	120.000
Outras Despesas Correntes	15.000	1.057	1.585	1.110	1.110	1.177	1.177	1.385	1.385	1.068	1.068	1.439	1.439	15.000
Investimentos	2.000	141	211	148	148	157	157	185	185	142	142	192	192	2.000
Secretaria Municipal de Administração	12.293.000	904.284	1.141.795	951.193	951.193	982.215	982.215	1.061.187	1.061.187	954.033	954.033	1.063.518	1.278.158	12.293.000
Pessoal e Encargos Sociais	5.366.000	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	429.280	643.920	5.366.000
Outras Despesas Correntes	5.122.000	360.766	541.149	379.184	379.184	401.924	401.924	472.800	472.800	364.702	364.702	491.333	491.333	5.122.000
Outras Despesas Correntes Vinculadas	1.765.000	111.565	167.347	139.666	139.666	147.767	147.767	155.400	155.400	160.804	160.804	139.407	139.407	1.765.000
Investimentos	20.000	1.409	2.113	1.481	1.481	1.569	1.569	1.847	1.847	1.424	1.424	1.919	1.919	20.000
Investimentos Vinculados	20.000	1.264	1.896	1.593	1.593	1.674	1.674	1.761	1.761	1.822	1.822	1.980	1.980	20.000
Secretaria Municipal de Finanças	740.000	51.407	66.703	59.113	59.113	61.334	61.334	63.427	63.427	64.909	64.909	59.042	65.282	740.000
Pessoal e Encargos Sociais	156.000	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	12.480	18.720	156.000
Outras Despesas Correntes	478.000	30.214	45.321	37.825	37.825	40.019	40.019	42.886	42.886	43.549	43.549	37.754	37.754	478.000
Outras Despesas Correntes Vinculadas	100.000	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	100.000
Investimentos	6.000	379	569	475	475	502	502	528	528	547	547	474	474	6.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.408.000	3.601.841	4.111.561	3.858.622	3.858.622	3.932.649	3.932.649	4.002.394	4.002.394	4.051.778	4.051.778	3.856.256	5.147.456	48.408.000
Pessoal e Encargos Sociais	32.280.000	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	2.592.400	3.873.600	32.280.000
Outras Despesas Correntes	80.000	5.057	7.985	6.330	6.330	6.698	6.698	7.044	7.044	7.289	7.289	6.319	6.319	80.000
Outras Despesas Correntes Vinculadas	14.512.000	917.284	1.375.942	1.148.347	1.148.347	1.214.956	1.214.956	1.277.113	1.277.113	1.322.149	1.322.149	1.146.218	1.146.218	14.512.000
Investimentos	1.536.000	97.080	145.634	121.545	121.545	128.595	128.595	135.238	135.238	139.941	139.941	121.320	121.320	1.536.000
Fundo Municipal de Saúde	21.011.900	1.513.685	1.828.328	1.672.293	1.672.293	1.718.018	1.718.018	1.761.098	1.761.098	1.791.601	1.791.601	1.670.832	2.112.832	21.011.900
Pessoal e Encargos Sociais	11.050.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	884.000	1.326.000	11.050.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7

Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	9.485.900	899.397	750.627	750.627	794.167	794.167	835.189	835.189	864.234	864.234	749.235	749.235	9.485.900
Investimentos	Recursos Vinculados	476.000	30.088	37.666	37.666	39.851	39.851	41.910	41.910	43.367	43.367	37.596	37.596	476.000
Secretaria Mun. de Infra-Transportes, Serviços Urbanos	Recursos Vinculados	21.254.000	1.359.403	1.682.672	1.682.672	1.776.867	1.776.867	1.863.671	1.863.671	1.925.842	1.925.842	1.679.684	1.717.694	21.254.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	950.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	76.000	950.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	9.329.000	589.680	738.212	738.212	781.031	781.031	821.374	821.374	849.940	849.940	736.843	736.843	9.329.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	9.380.000	592.904	742.247	742.247	785.301	785.301	825.865	825.865	854.586	854.586	740.871	740.871	9.380.000
Investimentos	Recursos Ordinários	145.000	9.165	11.474	11.474	12.140	12.140	12.767	12.767	13.211	13.211	11.453	11.453	145.000
Investimentos	Recursos Vinculados	1.450.000	91.654	114.740	114.740	121.395	121.395	127.666	127.666	132.106	132.106	114.527	114.527	1.450.000
Secretaria Mun. de Desenv., Planejamento, M. Ambiente	Recursos Vinculados	2.583.500	167.290	204.638	204.638	215.422	215.422	225.582	225.582	232.777	232.777	204.293	213.653	2.583.500
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	234.000	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	18.720	234.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.506.500	95.225	119.211	119.211	126.125	126.125	132.640	132.640	137.253	137.253	118.990	118.990	1.506.500
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	808.000	51.073	63.938	63.938	67.646	67.646	71.141	71.141	73.615	73.615	63.819	63.819	808.000
Investimentos	Recursos Ordinários	35.000	2.212	2.770	2.770	2.930	2.930	3.082	3.082	3.189	3.189	2.764	2.764	35.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Recursos Vinculados	246.000	19.176	19.654	19.654	19.792	19.792	19.921	19.921	20.013	20.013	19.650	20.013	246.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	216.000	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	17.280	216.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	22.000	1.391	1.741	1.741	1.842	1.842	1.937	1.937	2.004	2.004	1.738	1.738	22.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	3.000	190	237	237	251	251	264	264	273	273	237	237	3.000
Investimentos	Recursos Ordinários	3.000	190	237	237	251	251	264	264	273	273	237	237	3.000
Investimentos	Recursos Vinculados	2.000	126	158	158	167	167	176	176	182	182	158	158	2.000
Fundo Municipal de Assistência Social	Recursos Vinculados	4.094.700	276.252	324.919	324.919	338.949	338.949	352.168	352.168	361.528	361.528	324.471	365.991	4.094.700
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	541.000	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	43.280	541.000
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Vinculados	497.000	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	39.760	497.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.566.000	98.986	123.919	123.919	131.107	131.107	137.879	137.879	142.674	142.674	123.689	123.689	1.566.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	857.700	54.215	67.871	67.871	71.807	71.807	75.516	75.516	78.143	78.143	67.745	67.745	857.700
Investimentos	Recursos Ordinários	25.000	1.580	1.978	1.978	2.093	2.093	2.201	2.201	2.278	2.278	1.975	1.975	25.000
Investimentos	Recursos Vinculados	608.000	38.431	48.112	48.112	50.902	50.902	53.532	53.532	55.393	55.393	48.022	48.022	608.000
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	Recursos Vinculados	1.622.000	102.526	128.350	128.350	135.795	135.795	142.809	142.809	147.776	147.776	128.112	128.112	1.622.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	400.000	25.284	31.652	31.652	33.488	33.488	35.218	35.218	36.443	36.443	31.594	31.594	400.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	1.218.000	76.989	96.381	96.381	101.972	101.972	107.239	107.239	110.969	110.969	96.203	96.203	1.218.000
Investimentos	Recursos Ordinários	4.000	253	317	317	335	335	352	352	364	364	316	316	4.000
Secretaria Mun. do Turismo, Cultura Esporte e Lazer	Recursos Vinculados	2.510.300	162.906	198.861	198.861	209.227	209.227	218.893	218.893	225.908	225.908	198.530	208.610	2.510.300
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	252.000	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	20.160	252.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	833.000	52.653	78.980	78.980	86.916	86.916	93.739	93.739	100.566	100.566	86.794	86.794	833.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	1.310.300	82.823	103.685	103.685	109.699	109.699	115.366	115.366	119.378	119.378	103.493	103.493	1.310.300
Investimentos	Recursos Ordinários	25.000	1.580	1.978	1.978	2.093	2.093	2.201	2.201	2.278	2.278	1.975	1.975	25.000
Investimentos	Recursos Vinculados	90.000	5.689	7.122	7.122	7.535	7.535	7.924	7.924	8.200	8.200	7.109	7.109	90.000
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Recursos Vinculados	1.092.000	72.819	86.607	86.607	90.582	90.582	94.327	94.327	96.979	96.979	86.480	95.520	1.092.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7

Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	226.000	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	18.080	271.20	226.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	136.000	8.596	12.895	10.762	10.762	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	11.386	10.742	136.000
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	50.000	3.160	4.741	3.957	3.957	4.186	4.186	4.402	4.402	4.402	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	4.555	3.949	50.000
Investimentos	Recursos Ordinários	15.000	948	1.422	1.187	1.187	1.256	1.256	1.256	1.256	1.256	1.367	1.367	1.367	1.367	1.367	1.367	1.367	1.185	15.000	
Investimentos	Recursos Vinculados	665.000	42.034	63.051	52.622	52.622	55.674	55.674	58.550	58.550	58.550	60.586	60.586	60.586	60.586	60.586	60.586	60.586	52.524	665.000	
Encargos Gerais do Município		2.546.600	169.364	234.046	201.949	201.949	211.343	211.343	220.193	220.193	220.193	226.460	226.460	226.460	226.460	226.460	226.460	226.460	221.649	2.546.600	
Pessoal e Encargos Sociais	Recursos Ordinários	500.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	60.000	500.000
Juros e Encargos da Dívida	Recursos Ordinários	52.000	3.287	4.590	4.115	4.115	4.353	4.353	4.578	4.578	4.578	4.738	4.738	4.738	4.738	4.738	4.738	4.738	4.107	52.000	
Outras Despesas Correntes	Recursos Ordinários	473.600	29.936	44.904	37.476	37.476	39.650	39.650	41.698	41.698	41.698	43.148	43.148	43.148	43.148	43.148	43.148	43.148	37.407	473.600	
Outras Despesas Correntes	Recursos Vinculados	121.000	7.648	11.473	9.575	9.575	10.130	10.130	10.653	10.653	10.653	11.024	11.024	11.024	11.024	11.024	11.024	11.024	9.557	121.000	
Amortização da Dívida	Recursos Vinculados	100.000	6.321	9.481	7.913	7.913	8.372	8.372	8.805	8.805	8.805	9.111	9.111	9.111	9.111	9.111	9.111	9.111	7.898	100.000	
Amortização da Dívida	Recursos Ordinários	1.300.000	82.172	123.258	102.870	102.870	108.837	108.837	114.459	114.459	114.459	118.439	118.439	118.439	118.439	118.439	118.439	118.439	102.679	1.300.000	
Reserva de Contingência		1.235.000																		1.235.000	
Reserva de Contingência	Recursos Ordinários	1.235.000																		1.235.000	
Total Poder Executivo		120.277.000	8.451.079	10.560.373	9.439.440	9.439.440	9.742.231	9.742.231	10.078.279	10.078.279	10.078.279	10.153.871	10.153.871	10.153.871	10.153.871	10.153.871	10.153.871	10.153.871	11.657.494	120.277.000	
Repasse ao Poder Legislativo		3.783.000	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	315.250	3.783.000
Total dos Desembolsos		124.060.000	8.766.329	10.875.623	9.754.690	9.754.690	10.057.481	10.057.481	10.393.529	10.393.529	10.393.529	10.469.121	10.469.121	10.469.121	10.469.121	10.469.121	10.469.121	10.469.121	11.095.664	11.972.744	124.060.000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001311

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR

(Art. 13º da LC nº 101/00)

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – constitui um importante instrumento regulador de questões da administração pública nos aspectos da receita e despesas, trouxe mudanças e exigências a serem adotadas e cumpridas por todos os gestores públicos.

Dentre as principais exigências para uma Gestão Fiscal Responsável destaca-se a previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, pois assim estabelece o art. 11 da citada Lei, que ainda prevê a vedação de transferências voluntárias (convênios) para o Município que não arrecade os impostos a que tem direito.

Diante das exigências legais em comento e da realidade fiscal do Município foram implementadas medidas e outras serão adotadas, objetivando desenvolvimento das ações fiscais.

2 – MEDIDAS ADOTADAS EM IMPLANTAÇÃO

- ✓ Informatização do setor de tributos;
- ✓ Capacitação dos servidores envolvidos no processo de administração de receitas;
- ✓ Levantamento e análise dos valores inscritos na Dívida Ativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança administrativa;
- ✓ Identificação dos processos em cobrança judicial;
- ✓ Intensificação das ações de cobrança administrativa e execução fiscal;
- ✓ Revisão do Código Tributário Municipal;
- ✓ Recadastramento imobiliário;
- ✓ Atualização da planta de valores;
- ✓ Recadastramento de contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
- ✓ Retenção na fonte sobre os processos de pagamentos, quando devido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves - BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal